

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/Nº 111 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.  
DECRETA:  
Art. 1º Nomear a senhora, HILA MARIA D'AVILA DA SILVA para exercer o cargo referência a CEC-02 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 01 de setembro de 2026.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC 16 de setembro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima  
Prefeito Municipal de Bujari

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/Nº 112 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.  
DECRETA:  
Art. 1º Nomear a senhora, TALITA FERNANDES DE SOUZA para exercer o cargo referência a CEC - 04 na Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 08 de setembro de 2026.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC 16 de setembro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima  
Prefeito Municipal de Bujari

O Município de Bujari, em cumprimento ao ato de autorização da autoridade competente, torna público o extrato resumido do processo de CONTRATO VERBAL, nos seguintes termos:  
OBJETO: Aquisição de peças e componentes destinados à manutenção corretiva do conjunto planetário e dos cubos de roda da pá carregadeira ZL830, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Bujari/AC, compreendendo tampas da planetária, engrenagens solares, engrenagens centrais, pinos, roletes e arruelas de ajuste, conforme especificações e quantitativos constantes no processo.  
FAVORECIDO: SINERGIA MÁQUINAS E LOGÍSTICA LTDA – HEDESA, inscrita no CNPJ nº 09.066.779/0001-12.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.542,03 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Edvaldo Teles de Lima  
Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA/GEOF/Nº 230 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.  
“DISPOE SOBRE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS”  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal de nº 002/2025.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 566/2023 – Concorrência Eletrônica nº 002/2023 celebrado entre a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-AC, e a empresa RKL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.349.015/0001-09, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, nesta cidade.

| FUNÇÃO             | NOME                                   | MATRICULA | CPF            |
|--------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|
| Gestor de contrato | Francisco Alexandro Guimarães Pinheiro | 28072701  | 009.321.892-37 |
| Fiscal de contrato | Amauri da Silva Costa                  | 28058685  | 645.070.682-15 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:  
Gestor de contrato: servidor (membro o administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;  
Fiscal de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o gestor do contrato quanto a fiscalização do objeto do contrato;  
Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;  
Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.  
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Novembro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.  
Registre-se.  
Publique-se

Matheus Lima de Souza  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças  
Prefeitura Mun. de C. do Sul  
Decreto nº. 002/2025

PORTARIA/GEOF/Nº 231 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.  
“DISPOE SOBRE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS”  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal de nº 002/2025.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 641/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2024 celebrado entre a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-AC, e a empresa M. F. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 25.130.703/0001-65, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-AC – AV COPACABANA, nesta cidade.

| FUNÇÃO             | NOME                                   | MATRICULA | CPF            |
|--------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|
| Gestor de contrato | Francisco Alexandro Guimarães Pinheiro | 28072701  | 009.321.892-37 |
| Fiscal de contrato | Caroline Pinheiro Costa                | 28075608  | 747.653,101-72 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:  
Gestor de contrato: servidor (membro o administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;  
Fiscal de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o gestor do contrato quanto a fiscalização do objeto do contrato;  
Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;  
Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.  
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 28 de Outubro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.  
Registre-se.  
Publique-se

Matheus Lima de Souza  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças  
Prefeitura Mun. de C. do Sul  
Decreto nº. 002/2025

PORTARIA/Nº 562/2026, 15 DE SETEMBRO DE 2026.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025.  
RESOLVE:  
I – Prorrogar a cessão do servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEEL, ADOILSON BENEDITO GUANABARA DE QUEIROZ, CPF nº 625.783.322-15, para atuar no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com reembolso total mensal das despesas desta municipalidade referente ao cargo efetivo do referido servidor, a contar de 01/08/2026 até 01/08/2027.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL  
DECRETO 005/2025003/2009

PORTARIA/GEOF/Nº 229 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.  
“DISPOE SOBRE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS”  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal de nº 002/2025.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 309/2026 – Concorrência Eletrônica nº 006/2026 celebrado entre a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-AC, e a empresa C. M. MELO LTDA CNPJ: 26.713.038/0001-03, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia visando a construção de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RAMAL DA MARIANA, nesta cidade.

| FUNÇÃO             | NOME                                   | MATRICULA | CPF            |
|--------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|
| Gestor de contrato | Francisco Alexandro Guimarães Pinheiro | 28072701  | 009.321.892-37 |
| Fiscal de contrato | Amauri da Silva Costa                  | 28058685  | 645.070.682-15 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:  
Gestor de contrato: servidor (membro o administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;  
Fiscal de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o gestor do contrato quanto a fiscalização do objeto do contrato;  
Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;  
Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.  
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.  
Registre-se.  
Publique-se

Matheus Lima de Souza  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças  
Prefeitura Mun. de C. do Sul  
Decreto nº. 002/2025

PORTARIA/GEOF/Nº 225/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Lei nº 1025/2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo administrativo nº 2.684/2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, para, sob a supervisão do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: Eliomara Rocha da Silva – Matrícula: 2269;

Integrante Técnico: Emerson Lima da Conceição – Matrícula: 28072408;

Integrante Técnico: Raquel da Silva Medeiros - Matrícula: 3606.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

- Elaborar a Análise de Riscos (se for o caso na contratação);

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato, revogando-se as disposições anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 578/2024

Processo Administrativo nº 1.690/2024. Concorrência Eletrônica nº 013/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, CNPJ nº 04.012.548/0001-02.

Contratada: Fidelis Engenharia, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 48.646.116/0001-29.

Objeto: adequação de quantitativos e serviços, para a obra de reforma de pensões e barbearias do Mercado Rosemiro Alves, sem alteração da natureza do objeto contratado.

Valor R\$ 65.448,32; valor global após a adequação de R\$ 575.806,85.

Dotação orçamentária: Órgão/Gestão 08.000; Unidade 08.001; Programa de Trabalho/Projeto-Atividade 1.005; Fonte de Recursos 1.706; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.

Efeitos: a partir da assinatura do termo aditivo em 01 de setembro 2026

Signatários: Carlos Alves da Silva, pela Contratante, e Eder Fidelis da Silva, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 310/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): GLENESSON ALEMÃO DE MELO, CPF nº 956.796.002-00, nome artístico: DJ ALEMÃO.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade DJ/MC.

Valor global: R\$ 2.800,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Glenesson Alemão De Melo, pelo(a) Contratado(a).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 312/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): OSMILDO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 932.597.942-04, nome artístico: OSMILDO TECLAS.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade voz e instrumento.

Valor global: R\$ 3.600,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Osmildo Souza Dos Santos, pelo(a) Contratado(a).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 316/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 003.093.242-46, nome artístico: AGNALDO BATERA.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade banda musical com três integrantes.

Valor global: R\$ 5.250,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Agnaldo Rodrigues Da Silva, pelo(a) Contratado(a).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 320/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO ALMEIDA, CPF nº 989.480.672-49, nome artístico: DJ ANDRÉ ALMEIDA.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade DJ/MC.

Valor global: R\$ 2.100,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Marcus André Nascimento Almeida, pelo(a) Contratado(a).

#### ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 322/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO ALMEIDA, CPF nº 989.480.672-49, nome artístico: DJ ANDRÉ ALMEIDA.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade DJ/MC.

Valor global: R\$ 2.100,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Marcus André Nascimento Almeida, pelo(a) Contratado(a).

#### ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 328/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): VALDIR MENDES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 016.585.792-75, nome artístico: VALDIR JÚNIOR.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade voz e instrumento.

Valor global: R\$ 2.400,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Valdir Mendes Dos Santos Júnior, pelo(a) Contratado(a).

#### ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 330/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): CLEIDISON DE JESUS ROCHA, CPF nº 215.842.572-53, nome artístico: CLEIDISON ROCHA.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade grupo de teatro (duas apresentações).

Valor global: R\$ 5.000,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Cleidison De Jesus Rocha, pelo(a) Contratado(a).

#### ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 331/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): MARIA VANETE DE SOUZA LIMA, CPF nº 668.003.822-72, nome artístico: VANETE LIMA.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade voz e instrumento.

Valor global: R\$ 2.400,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Maria Vanete De Souza Lima, pelo(a) Contratado(a).

#### ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 333/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): FRANCISCO LEILSON FRANÇA DE OLIVEIRA, CPF nº 001.891.652-00, nome artístico: LÉO FRANÇA.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade voz e instrumento.

Valor global: R\$ 2.400,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Francisco Leilson França De Oliveira, pelo(a) Contratado(a).

#### ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 341/2026

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): JOSÉ NIELSON DA SILVA, CPF nº 195.939.372-34, nome artístico: JOSÉ NIELSON.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade banda musical com cinco integrantes.

Valor global: R\$ 7.000,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e José Nielson Da Silva, pelo(a) Contratado(a).

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 344/2026**

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): WILLIAM DE SOUZA FREITAS, CPF nº 061.043.092-08, nome artístico: WILLIAM FREITAS.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade voz e instrumento.

Valor global: R\$ 1.200,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e William De Souza Freitas, pelo(a) Contratado(a).

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 390/2026**

Processo Administrativo nº 814/2026.

Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Credenciamento para Serviços Artísticos.

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): EGINO DA SILVA COSTA, CPF nº 233.372.142-15, nome artístico: EGINO COSTA.

Objeto: prestação de serviços artísticos culturais na modalidade voz e instrumento.

Valor global: R\$ 2.400,00.

Data: 09 de setembro de 2026.

Vigência: de 09/09/2026 até a conclusão do evento contratado e das obrigações dele decorrentes.

Dotação Orçamentária: Órgão 12.000; Unidade 12.001; Programa 13; Função/Subfunção 13.392; Projeto/Atividade 2.036; Código Reduzido 200; Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00; Fonte 1.501.00.0000.000000.

Signatários: Flávio Rosas da Silva, pelo Contratante, e Eginio Da Silva Costa, pelo(a) Contratado(a).

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026**

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, constituída pelo Decreto Nº 037/2026, de 30 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.196 página nº 389 e 390 de 30 de Janeiro de 2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 COMPRASGOV Nº 06/2026, para a execução de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a Aquisição de veículos de passeio e utilitário para atender as demandas e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e das Unidades Socioassistenciais referenciadas de Cruzeiro do Sul, - Acre.", em favor das empresas:

VIALTO CAR LTDA CNPJ 64.933.038/0001-08, para o item: 01- R\$ 212.899,99.

INOVATTO VEICULOS LTDA CNPJ 37.115.386/0001-97, para o item: 02 – R\$ 155.240,00

Cruzeiro do Sul/AC, 16 de setembro de 2026.

Jose de Souza Lima  
Prefeito Municipal

**EPITACIOLÂNDIA****LEI Nº 581 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

A CAMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLANDIA, ESTADO DO ACRE, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2026, com a seguinte classificação orçamentária:

**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS****Órgão 16- SECRETARIA DE ESPORTE**

1.123 – Manutenção da Secretaria de Esporte

4.4.90.52.00.1.706– Equipamentos e Material Permanente

285.000,00

SUBTOTAL

285.000,00

TOTAL

285.000,00

Art. 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação do que trata o artigo 43 parágrafos 1º.

Inciso II da Lei Federal Nº. 4.320/64.

TOTAL

285.000.00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Epitaciolândia, 04 de setembro de 2026.

Sergio Mesquita de Castro  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 124 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 581 de 04 de setembro de 2026.